



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**Portaria nº 18-2024 DPPR**

**Londrina, 07 de maio de 2024.**

**Suspensão do Atendimento ao Público na área da família referente à 10ª Defensoria Pública da 2ª região e tabelaridade da 11ª Defensoria Pública da 2ª região.**

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 DPGPR/CGDPPR, a “suspensão do atendimento ao público pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis”, antes e após as férias, licenças e afastamentos;

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Renata Tsukada, resolvo:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público na área de acompanhamento e mandados da Família, referente à 10ª Defensoria Pública da 2ª região e tabelaridade da 11ª Defensoria Pública da 2ª região, no dia 22 de maio de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**RENATA TSUKADA**  
**DEFENSORA PÚBLICA**

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ  
Av. Bandeirantes, 263, Vila Ipiranga, Londrina - PR

Documento: **PORTARIADESUSPENSAODEATENDIMENTO10oficio.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renata Tsukada** em 07/05/2024 10:39.

Inserido ao protocolo **22.132.678-4** por: **Ana Luiza Chiari Braga** em: 07/05/2024 12:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**d4e7a652c2c86e177d29c123594d33c3**.